

Valor Teto da Contraprestação Anual	R\$ 5.951084,20
Valor Teto da Contraprestação Mensal	R\$ 495.923,68

Tabela 89 - Valor Teto da Contraprestação

2.4.1.5 Ajuste na Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Um estudo importante a ser feito é a respeito do impacto na Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), que tem a finalidade de financiar o serviço de iluminação pública e é cobrada de acordo com a classificação do contribuinte.

O art. 149 da Constituição Federal indica que, “Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III”. O parágrafo único do referido artigo prediz que “é facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica”.

Para atender as necessidades de Lajeado frente aos custos do serviço da manutenção do parque de Iluminação Pública existente, foi aprovada a Lei Ordinária N.º 6.902/2002 e sequenciais leis substitutivas, que instituiu a CIP a ser cobrada na fatura de consumo de energia elétrica, emitida pela empresa concessionária local, a qual também é a responsável pela arrecadação.

Conforme informações do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), o município possui uma CIP total estimada para o ano de 2021 de R\$ 4.032.485,20 o que representa R\$ 281,17 por ponto de iluminação pública constante no cadastro atual ajustado (14.342 pontos). Analisando a CIP do município frente à CIP de outras cidades que implementaram seus projetos de iluminação pública, observa-se uma aparente falta de recursos considerando o nível atual de arrecadação para o município:

Cidade	UF	Ano	Prazo (Anos)	Número de Pontos	CP* Corrigida R\$/mês	CP* Ponto ano	/ CIP / Ponto Mais Recente
Campo Maior	PI	2017	24	4.199	211.397	539,41	891,35
S. J. de Ribamar	MA	2016	15	19.192	896.862	541,13	751,69
Guaratuba	PR	2016	25	8.595	315.011	333,05	1.297,98
Franco da Rocha	SP	2020	13	10.413	406.867	445,94	604,28
Sapucaia do Sul	RS	2021	13	11.382	435.362	420,45	753,04
Petrolina	PE	2021	20	36.036	1.291.000	350,18	499,71
Uberlândia	MG	2020	20	86.742	2.716.000	377,69	701,30
Média Ponderada						429,70	785,62

Tabela 90 - Análise de Benchmarks da CIP

Fonte: Elaboração própria com base em análise dos editais de iluminação pública dos municípios analisados e dados do SICONFI.

Análise de Benchmarks da CIP de Lajeado - R\$/Ponto/Ano

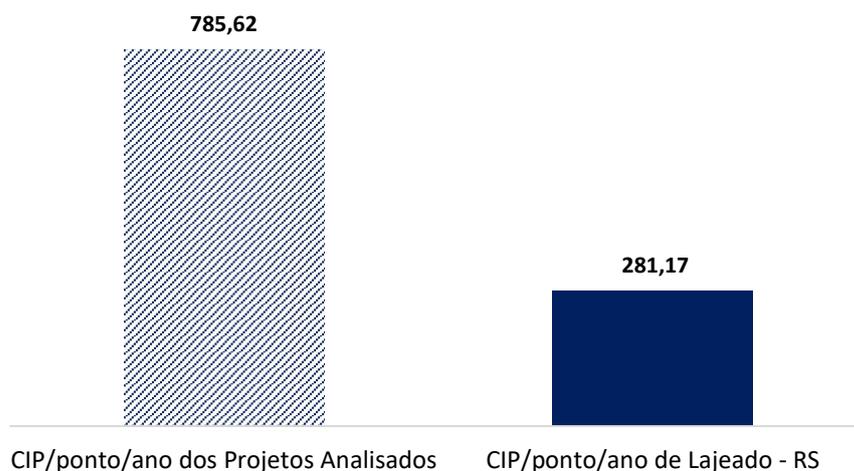


Gráfico 2 - Comparativo da CIP de Lajeado frente aos Benchmarks Analisados

Pelo gráfico acima, observa-se que a CIP/ponto/ano de Lajeado é 64,2% inferior a CIP dos projetos analisados.

De forma a se verificar o equilíbrio do projeto proposto frente à arrecadação atual do município, realizou-se uma análise considerando as futuras despesas de Lajeado com iluminação pública, incluindo:

- Pagamento da PPP considerando a contraprestação máxima anual porposta;
- Constituição da conta reserva, conforme previsto na minuta de contrato proposta, com o saldo de 3 contraprestações mensais;
- Custo com energia elétrica ao longo dos 20 anos de contrato; e
- Custo de arrecadação da CIP considerando o percentual de 1,13% sobre a arrecadação do município.

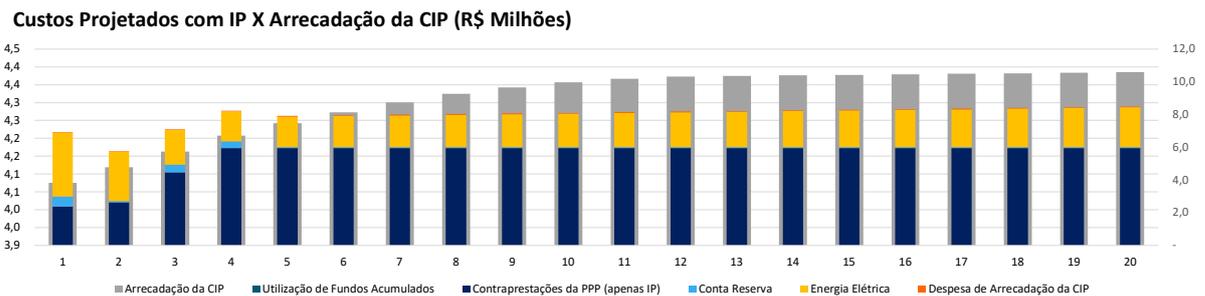


Gráfico 3 - Análise do Equilíbrio dos Custos Projetados com Iluminação Pública em Relação à Arrecadação Atual da CIP

Considerando a referência de arrecadação atual da CIP, observa-se que o projeto de PPP de Iluminação Pública não seria viável considerando sua arrecadação atual. Do ponto de vista do risco percebido pelo futuro parceiro privado frente aos recebíveis do projeto e sua estrutura de garantias, é de extrema importância para o sucesso do projeto de PPP que as despesas com iluminação pública do município sejam integralmente cobertos pela arrecadação da CIP, visto que a mesma refere-se a um recurso vinculado à iluminação pública e ao projeto proposto. Desta forma, **entende-se como imprescindível o incremento da arrecadação da CIP em 88,7%** frente à referência de arrecadação observada para se alcançar o equilíbrio futuro da arrecadação da CIP dados os custos e despesas projetados para a iluminação pública de Lajeado. **Este ajuste na arrecadação elevaria a CIP por ponto de Lajeado a R\$ 531/ano, ainda inferior à média observada de mercado, mas suficiente para cobrir as despesas futuras estimadas com Iluminação Pública.**

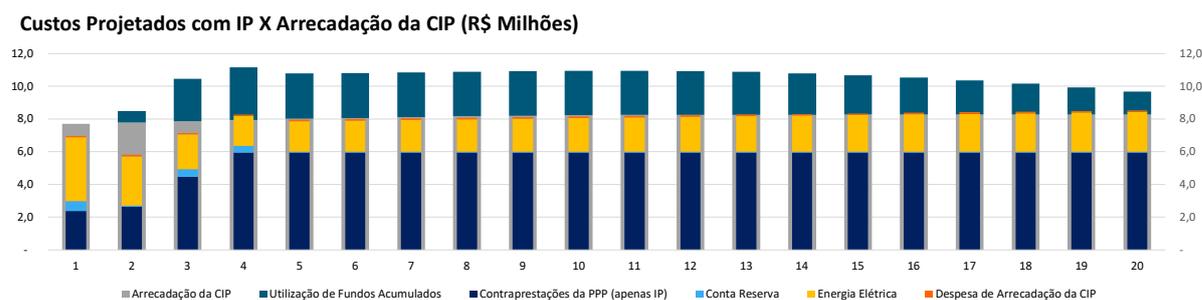


Gráfico 4 - Análise do Equilíbrio dos Custos Projetados com Iluminação Pública em Relação à Arrecadação Ajustada da CIP

2.4.2 Eficientização Energética

A fonte de receita considerada na modelagem econômico-financeira foi a contraprestação pecuniária a ser paga pelo Poder Concedente, calculada a partir do cumprimento integral dos encargos atribuídos à Concessionária no projeto.

Assim, para o cálculo das receitas foram adotadas as premissas, apresentadas na tabela a seguir.

Início de recebimento	19º mês (após fase pré-operacional)
Contraprestação anual necessária para o retorno mínimo necessário para o projeto	R\$ 7.945.223,80
Retorno mínimo esperado (TIR do projeto)	8,69% a.a.
Impacto do SMD na contraprestação⁴	20%

A Concessionária será remunerada pelo Poder Concedente em decorrência da execução do objeto da concessão – nos termos do Edital e seus anexos, minutas de documentos disponibilizados anexos ao Caderno 03 – por meio da Contraprestação Mensal Efetiva. A Contraprestação será paga mensalmente à Concessionária, observando sempre o alcance dos indicadores estabelecidos no anexo que trata do Sistema de Mensuração de Desempenho, bem como o cumprimento dos marcos e

⁴ Sistema de Mensuração de Desempenho: conjunto de métricas para acompanhamento das atividades operacionais, conforme detalhado no Anexo – Sistema de Mensuração de Desempenho.